

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.048 /

“NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOREM A EQUIPE TÉCNICA LOCAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação do Plano de Metas Todos pela Educação, instituído pelo Decreto Federal nº 6.094 de 24 de abril de 2007, resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados, sob a coordenação da Secretária Municipal de Educação e Cultura, os representantes para comporem a equipe técnica local para a elaboração do Plano de Ações Articuladas – PAR:

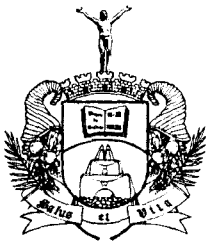
- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
Maria Raimunda da Silva e Souza

- REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
Icléa Novais Alves Veiga
Sandra Maria de Souza Tavares
Silvana Slompo de Souza
Wander Lúcia Silva de Castro

- REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE ESCOLA:
Célia Christina Silva Ferreira

- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA ZONA URBANA:
Janaína Priscila Chiacchio
Simone Dionísio Bastos Assumpção

- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA ZONA RURAL:
Renata Patrícia Pampanini Vannucci



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

▪ REPRESENTANTE DOS COORDENADORES ESCOLARES:

Vera Freire Muniz Alves

▪ REPRESENTANTE DO QUADRO TECNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS:

Sérgio Camargo Júnior

▪ REPRESENTANTE DOS CONSELHOS ESCOLARES:

Kédiley Teixeira de Souza

▪ REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Leonice Jacinto

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE SETEMBRO DE 2008.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


SALMA MARIA NEDER CAMACHO
Secretária Municipal de Governo

Publicada no "Jornal de Poços", edição nº 3108, de 06/09/2008.